

Resolução nº017/2005

Que dispõem sobre suplementação de verbas Orçamento vigente da Câmara Municipal de Piranguinho

A MASA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO,no uso de suas atribuições legais,fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Art.1º - Ficam suplementadas as seguintes verba constante do uso Orçamento vigente da Câmara Municipal de Piranguinho:

01.031.0001.2001. Apoio das atividades Legislativa

3.390.36.00. Outros serviços de terceiros – pessoa física valor R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais.

Art.2º - Para cobertura do presente credito suplementar ficam anulada parcialmente a seguinte verba constante do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Piranguinho:

01.031.0001.1001 – Mobiliário da Administração da Câmara.

4.4.90.52.02. – Bens Moveis – Domínio Patrimonial valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Piranguinho,14 de Março de 2005.

Ricardo Muniz Renó
Presidente da Câmara

Mario Lucio Silva
Vice Presidente

Helena Maria da Silva
Secretária